DECRETO Nº 12.691 **DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

"Cria Via Pública e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e;

D E C R E T A:

Art. 1º - Criação de via pública no Bairro Onício Resende, denominada "**Rua 18**".

Paragrafo Único: A mencionada Via Pública se inicia na Avenida Paulino José dos Santos (antiga Avenida São Francisco), segue contornando o Parque da Liberdade e finda no encontro com a Avenida Brasil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Abril de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento